



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ/MF 18.192.260/0001-71**

## **DECRETO Nº 005 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais durante o Carnaval de 2018.*

O Prefeito do Município de Lagamar no uso das atribuições previstas no inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando as festividades de Carnaval para o ano de 2018, data comemorativa em todo território nacional,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal no dia 12 de Fevereiro (Segunda-Feira de Carnaval) e na quarta-feira de cinzas dia 14, na parte da manhã, reiniciando o expediente às 12 horas.

Art. 2º Ficam excluídas do disposto neste Decreto as atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, que manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população e por motivo de interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagamar, 01 de Fevereiro de 2018.

**José Alves Filho**  
Prefeito Municipal